



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4598

Macapá, 03 de Fevereiro de 1986 – 2ª-Feira

Governador do Território
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA CONSALVES

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. EDSON COMES CORREIA

Procurador Geral do Território
Dr. DALTON CORDEIRO LIMA
Secretário de Finanças
Dr. JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dra. FRANCISCA BELKISS CARNEIRO GUIDI
Secretário de Promoção Social
Dr. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. MANOEL DEODATO QUEIROZ DO COUTO

Auditor do Governo do Território
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES
Secretário de Educação e Cultura
Prof. JOÃO BOSCO ROSA FERREIRA
Secretário de Agricultura
Dr. JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Secretário de Segurança Pública
Dr. JOÃO FERREIRA DOS SANTOS
Secretário de Saúde
Dr. ANTONIO CARNEIRO JUNIOR

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0104 de 27 de janeiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar HERMÍNIA GADELHA DE PAIVA, Tec. de Contabilidade, Cód. NM-817, Ref. NM-30, do Quadro Permanente do Governo do Território, atualmente exercendo a Função de Confiança de Assistente, Cód. DAL-202.3, com exercício na Representação do Governo do Território Federal do Amapá em Belém-PA, para viajar de Belém-PA, sede de suas atividades, até a cidade de Macapá-AP, a fim de contactar com os órgãos financeiros do Governo, sobre a problemática contábil e aplicação da legislação sobre Imposto de Renda, no período de 03 a 06 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 27 de janeiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0105 de 27 de janeiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28760.002039/85-GABI,

RESOLVE:

Colocar a disposição do Escritório Regional da Superin-

tendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), em SÃO PAULO-SP, por mais dois (02) anos, a contar de 1º de janeiro em curso, o servidor ROSINALDO JOSÉ SIQUEIRA MOURA, ocupante do emprego de Professor do Ensino de 2º Grau, classe "D", referência 2, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, sem prejuízo dos seus salários mensais e demais vantagens do referido encargo, excluída a percepção da gratificação de localidade.

Macapá-AP, em 27 de janeiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0106 de 27 de janeiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28760.002001/85-GABI,

RESOLVE:

Por à disposição da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), sediada em RECIFE, Estado de Pernambuco, pelo prazo de dois (02) anos, a contar da publicação deste Decreto, a servidora ROSÂNGELA SILVA SARAIVA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LP-SA-701, classe "A", referência NM-17, da Tabela Especial do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Promoção Social, sem prejuízo dos seus salários mensais e demais vantagens do referido encargo, excluída a percepção da gratificação de localidade.

Macapá-AP, em 27 de janeiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0107 de 27 de janeiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, Secretário de Governo, de Segurança Pública para viajar de Macapá, sede de suas atribuições, até as cidades do Rio de Janeiro, Brasília e Belo Horizonte, no período de 28/01 a 04/02/86, a fim de tratar assuntos do interesse da Administração amapaense.

Macapá, AP, em 27 de janeiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0108 de 27 de janeiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar JOSÉ ARAGUARINO DE MONT'ALVERNE, Assessor, código DAS-101.1, para responder pela Secretaria de Segurança Pública, no período de 28/01 a 04/02/86, durante o impedimento do respectivo titular que viajará às cidades do Rio de Janeiro, Brasília e Belo Horizonte, no trato de assuntos do interesse da Administração amapaense.

Macapá-AP, em 27 de janeiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0109 de 27 de janeiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Economistas WALDIR RODRIGUES RIBEIRO, C.I. nº 39.440.AP, exercendo a função de Chefe da Divisão de Acompanhamento Operativo, Código DAS-1, e ENY SOARES PEREIRA DE SOUZA, C.I. nº 69856-PA, lotados na Se-

cretaria de Planejamento e Coordenação, para viajarem da sede de suas atribuições - MACAPÁ - até a cidade de BRASÍLIA-DF, com objetivo de participarem da apresentação e discussão do 4º Acompanhamento do Sistema SAPE, no período de 27 a 31.01.86.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 27 de janeiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 110 de 27 de janeiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear ELIAS NASCIMENTO DE MORAES para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Industrial e Comercial, Código DAS-101.1, do Departamento de Indústria e Comércio/SEPLAN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá-AP, 27 de janeiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0111 de 27 de janeiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0329/86-CAB-SEEC,

RESOLVE:

Designar GUARACI GUIMARÃES DE ANDRADE, Técnico em Assuntos Educacionais, código LT-NS-529, classe "A", referência NS-5, da Tabela Especial de Empregos, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, para viajar da sede de suas atividades - MACAPÁ - até a cidade de SALVADOR, Estado da Bahia, a fim de participar do "II Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia" e "IV Encontro Nacional de Fonoaudiologia", a serem realizados naquela Capital durante o período de 28 de janeiro a 02 de fevereiro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

JOSÉ GUIMARÃES CAVALCANTE

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 18.000

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cr\$ 160.000

* Outras Cidades..... Cr\$ 395.000

* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 1.500

Número atrasado..... Cr\$ 2.000

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

Macapá-AP, em 27 de janeiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0112 de 28 de janeiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar BENEDITO VILHENA RODRIGUES, Agente de Portaria, Código PL.1.101, Classe "Especial", Ref. NM-25, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de Belém-PA, a fim de tratar de assuntos de interesse deste Gabinete, junto à Representação do Governo em Belém, durante o período de 30.01 a 08.02.86.

Macapá-AP, em 28 de janeiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0113 de 28 de janeiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 010/86-AUDITORIA,

RESOLVE:

Autorizar JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES, Chefe da Auditoria do Governo deste Território, código DAS-101.3, do Quadro de Pessoal da Administração Territorial, a se ausentar da sede de suas atividades, Macapá, durante o período de 20 a 24 de janeiro em curso e viajar até a cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de se submeter a exames médicos em clínicas especializadas naquela Capital.

Macapá-AP, em 28 de janeiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0114 de 28 de janeiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 010/86-AUDITORIA,

RESOLVE:

Designar JOSÉ EDSON DOS SANTOS SARGES, ocupante do emprego de Contador, código LT-NS-508, classe "C", referência NS-17, da Tabela Permanente, para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Auditoria do Governo deste Território, código DAS-101.3, durante o impedimento do respectivo titular, JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES, que se ausentou desta sede no período de 20 a 24 de janeiro em curso.

Macapá-AP, em 28 de janeiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0115 de 28 de janeiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 0337/86-SEEC,

RESOLVE:

Designar PAULO CELSO SILVA SOUZA, Professor de Ensino de 19 e 29 Graus, Classe - D, ref.3; ANTONIO CARLOS DA SILVA FARIAS, Professor de Ensino de 19 e 29 Graus, Classe - E, Ref. 3; e JOSÉ DE ASSIS FRANÇA, Professor de Ensino de 19 e 29 Graus, Classe - D, Ref. 3, lotados na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, para viajarem de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de Cuiabá-MT, a fim de participarem do "XIII CONGRESSO BRASILEIRO DE ZOOLOGIA", a ser realizado naquela Capital, no período de 02 a 07 de fevereiro do corrente ano.

Macapá-AP, em 28 de janeiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (N) Nº 002 de 30 de janeiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II e XVIII, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

DECRETA:

Artº 1º - Fica delegada competência aos Secretários de Governo, Procurador Geral do Território, Chefes da Auditoria e do Gabinete do Governador, a baixarem Portarias de designações dos funcionários e demais servidores lotados nos seus respectivos órgãos, quando tiverem de se deslocar das sedes de suas atividades em objeto de serviço para localidades situadas no interior e em regiões de além fronteiras deste Território.

Artº 2º - A Secretaria de Finanças fica autorizada a efetuar o processamento das folhas de pagamento de diárias de alimentação e pousada, com base nas Portarias acima enumeradas, quando o afastamento do servidor exigir sua permanência fora da sede, por período superior a quatro (04) horas de trabalho.

Artº 3º - Fica revogado o Decreto (P) nº 029, de 18 de novembro de 1985.

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 30 de janeiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0123 de 30 de janeiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Exonerar BENONY FERREIRA LIMA, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Material, Código DAS-101.1, do Quadro de Pessoal do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Administração-SEAD.

Macapá-AP, em 30 de janeiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0120 de 29 de janeiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar o Cap. PM, INÁCIO BARROSO ROCHA, pertencente a Polícia Militar do Amapá, para viajar de Macapá sede de suas atividades, até a cidade de Brasília-DF, afim de tratar assuntos da PM-AP, junto a Inspetoria-Geral das Polícias Militares no período de 30 de janeiro a 01 de fevereiro de 1986.

Macapá-AP, em 29 de janeiro de 1986, 98ª da República e 43ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 089/86-PM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR FRANCISCA LEUDA COELHO, da função de Diretora da Escola Municipal de 1ª Grau Hildemar Maia, Código CAI.201.3, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de janeiro de 1986.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 23 de janeiro de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 dias do mês de janeiro de 1986.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 090/86-PM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR MARIA BERNADETE TORRES CARDOSO, da função de Diretora da Escola Municipal de 1ª Grau Piauí, Código CAI.201.3, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de janeiro de 1986.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 23 de janeiro de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 dias do mês de janeiro de 1986.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 091/86-PM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições

que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e, tendo em vista o disposto no Art. 23, da Lei Municipal nº 219, de 19 de fevereiro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR ZILMA FERNANDES CORDEIRO, ocupante do Cargo de Professora, Código AEC.P.044.3, para exercer a função de Vice-Diretora da Escola Municipal de 1ª Grau Amapá, correspondente ao Código CAI.201.3, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de janeiro de 1986.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 23 de janeiro de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 dias do mês de janeiro de 1986.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 092/86-PM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e, tendo em vista o disposto no Art. 23, da Lei Municipal nº 219, de 19 de fevereiro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR ELENITA FARIAS DA SILVA SANTOS, ocupante do Cargo de Professora, Código AEC.P.044.3, para exercer a função de Vice-Diretora da Escola Municipal de 1ª Grau Aracy Nascimento, correspondente ao Código CAI.201.3, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de janeiro de 1986.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 23 de janeiro de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 dias do mês de janeiro de 1986.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 093/86-PM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e, tendo em vista o disposto no Art. 23, da Lei Municipal nº 219, de 19 de fevereiro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR IZABEL GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Professora, Código AEC.P.044.4, para exercer a função de Vice-Diretora da Escola Municipal de 1ª Grau Amazonas, correspondente ao Código CAI.201.3, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de janeiro de 1986.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 23 de janeiro de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 dias do mês de janeiro de 1986.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 094/86-PM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e, tendo em vista o disposto no Art. 23, da Lei Municipal nº 219, de 19 de fevereiro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR WILMA BATISTA E SILVA, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico em Administração, Código ANMA . 064.4, para exercer a função de Secretária da Escola de 1º Grau Rondônia, correspondente ao Código CAI.201.1, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de janeiro de 1986.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 23 de janeiro de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 dias do mês de janeiro de 1986.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

CEAG-AP

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Deliberativo do Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa do Amapá - CEAG/AP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IV do artigo 13º dos estatutos sociais do órgão, convoca os senhores membros do Conselho Fiscal para a reunião Ordinária que se realizará no dia 07.02.86, às 09:00 hs (HBV), em sua Sede Social sito à Av. Iracema Carvão Nunes, 267 - Bairro Central, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Eleição do Presidente do Conselho Fiscal;
- 2 - Exame e análise das peças contábeis e financeiras; e aprovação das contas do exercício de 1985 período de 29.07 a 31.12 do mesmo ano.

FRANCISCA BELKISS CARNEIRO GUIDI
Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - CODEASA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/86 - CODEASA

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - CODEASA, através da Comissão Permanente de Licitação para Obras, Serviços e Compras de Materiais da CODEASA, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação a nível de Tomada de Preço nº 001/86-CODEASA, destinada à compra de 20.000 Kg de adubo N.P.K. 10.28.20 e 40.000 Kg de adubo N.P.K. 05.30.15.

A Licitação realizar-se-á às 9:30 hrs, do dia 17 de Fevereiro de 1986, na sala de reuniões da CODEASA, Av. Mendonça Furtado, nº 53, nesta cidade, ocasião em que os interessados deverão fazer entrega dos documentos relacionados

no Edital pessoalmente ou por procurador devidamente credenciado.

O Edital de Licitação, contendo os elementos necessários à apresentação das propostas, poderá ser obtido no endereço acima mencionado nos horários normais de expediente, mediante pagamento de Cr\$ 100.000 (Cem Mil Cruzeiros) na Tesouraria da CODEASA.

JOSÉ LIMEIRA DA SILVEIRA
Presidente/Comissão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A V I S O

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços do GTFA, torna público e comunica aos interessados que se acha aberta a licitação a nível de Tomada de Preços nº 006/86-CPL para PEÇAS PARA VEÍCULOS, PNEUS, CÂMARAS.

A licitação será realizada às 10:00 horas do dia 17.02.86, na Sala de Licitação da Secretaria de Administração, sito a Avenida FAB, Centro Cívico nesta cidade de Macapá.

O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no 2º andar, sala 20, no endereço supra citado nas horas normais de expediente. (HBV)

Macapá-AP, 29 de janeiro de 1986.

JOÃO BENÍCIO DIAS
Presidente da CPL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Civil desta Comarca de Macapá - Ter. Fed. do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: LUIZ CARLOS CASTILLO AMANAJÁS com IVANILDA SILVA DOS SANTOS.

Ele é filho de Jurandir Maciel Amanajás e de Avani Mendes Castillo.

Ela é filha de José Maria dos Santos e de Cacilda Silva dos Santos.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar, um com outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 30 de janeiro de 1986.

DIRCE SENA DE ALMEIDA
Tabeliã Substituta

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de Registro civil desta comarca de Macapá - Ter. Fed. do Amapá - República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: RAIMUNDO NONATO RAMOS DA CONCEIÇÃO com ALBA GRACIETE OLIVEIRA DA SILVA.

Ele é filho de Francisco Amaral da Conceição (falecido) e de Maria Ramos da Conceição.

Ela é filha de Joaquim Antonio da Silva e de Raimunda Oliveira da Silva.

Quem souber de qualquer impedimento legal, que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 29 de janeiro de 1986

DIRCE SENA DE ALMEIDA
Tabeliã Substituta

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO Nº 124/85 - PROG

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA), COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PARA FINS NELE DECLARADOS.

O Governo do Território Federal do Amapá, neste ato representado por seu Governador, Senhor JORGE NOVA DA COSTA, daqui em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, Empresa Pública Federal, criada por força da Lei nº 5.851 de 07.12.72, vinculada ao Ministério da Agricultura, com sede em Brasília-DF, no Edifício Super Center Venâncio 2000, SCs, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato por MAURÍCIO CANTALICE DE MEDEIROS, Chefe do Serviço Nacional de Levantamento e Conservação de Solos-SNLCS, sediado na Rua Jardim Botânico, 1024, Rio de Janeiro, com interveniência da Secretaria de Agricultura do Território Federal do Amapá, representada pelo seu titular, Senhor JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE, doravante denominada simplesmente SEAG, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato consoante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é firmado com fulcro no item XVII do art. 18 do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, combinado com o art. 126, § 2º, alínea "f" do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O objetivo do presente Contrato consiste no levantamento de reconhecimento de solos, estado de aptidão das terras e indicação de áreas aptas às atividades agro-silvo-pastoris da região situada aproximadamente entre os paralelos de 0915' e 1930' de Latitude Norte e 51940' e 52950' de Longitude WGr, tendo como referência a Rodovia Perimetral Norte, no trecho Waldomiro Gomes, limites da Serra Tumucumaque, com aproximadamente 14.000 Km².

CLÁUSULA TERCEIRA - EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS: A CONTRATADA, através do Serviço Nacional de Levantamento e Conservação de Solos (SNLCS), do Centro de Pesquisa Agropecuária do Trópico Úmido (CPATU) e da Unidade de Execução de Pesquisa de Âmbito Territorial (UEPAT) de Macapá se obriga a executar os serviços contratados de acordo com o que estabelece a Cláusula Segunda do Objeto do presente Contrato.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA: O SNLCS, como signatário, será responsável pelas parcelas das atribuições cominadas às ou tras unidades.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA: Na execução desses serviços serão utilizados os dados constantes do Boletim de Pesquisa nº 3, editado pelo SNLCS/EMBRAPA e os dados existentes do Projeto de Mapeamento Integrado Rio Preto-Cajari, executado pelo Projeto RADAMBRASIL.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES:**I - DO CONTRATANTE:**

a) Repassar à CONTRATADA os recursos no valor de Cr\$. 203.651.000 (duzentos e três milhões, seiscentos e cinquenta e um mil cruzeiros), para a execução do objetivo expresso na Cláusula Segunda deste instrumento;

b) Fornecer transporte terrestre e fluvial aos empregados da EMBRAPA durante a execução dos serviços ora contratados;

c) A Secretaria de Agricultura cederá a imagem de radar ampliada na escala 1:100.000.

II - DA CONTRATADA

a) Entregar ao término dos serviços, um Relatório Técnico em 05 (cinco) vias, cada unidade contendo 03 (três) mapas, sendo um (01) de solos, um (01) de aptidão agrícola das terras e um (01) mapa indicativo de áreas apropriadas e projetos agro-silvo-pastoris;

b) Será responsável perante ao CONTRATANTE pela qualidade técnica dos trabalhos, estudos e documentos forneci-

dos ao CONTRATANTE;

c) Após a entrega dos trabalhos ao CONTRATANTE, a CONTRATADA se compromete a ministrar um curso para capacitação técnica do pessoal do CONTRATANTE, indicado pela SEAG, objetivando a difusão da pesquisa e sua utilização prática no meio rural, para tanto o CONTRATANTE através da SEAG, se compromete a fornecer local e condições materiais para sua execução;

d) Será responsável pelas despesas de combustível necessário para o transporte terrestre e fluvial do pessoal envolvido na execução dos serviços contratados;

e) Manter pessoal especializado para execução do presente Contrato, sem qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente da assinatura deste Contrato, no valor de Cr\$ 203.651.000 (duzentos e três milhões, seiscentos e cinquenta e um mil cruzeiros), correrá à conta do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios, Programa 04150881.648, Elemento de Despesa 4130.07, Projeto Zoneamento Agrícola do Amapá, consoante Nota de Empenho nº 9726, emitida em 13 de novembro de 1985.

CLÁUSULA SEXTA - DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS: Os recursos destinados à execução do presente Contrato serão liberados em uma única parcela, após a assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo para execução e entrega dos serviços ora contratados é de 06 (seis) meses a contar da data em que for expedida a Ordem de Serviço, assinada por representante do CONTRATANTE e aceita pela CONTRATADA, mediante assinatura do seu representante legal, discriminando os serviços a executar, os prazos e valores previstos.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO: A publicação do presente Contrato no Diário Oficial deste Território, deverá ser feita no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA - DA MODIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO E RESCISÃO: Mediante assentimento das partes Contratantes, esse instrumento, poderá sofrer modificações em todo ou em parte, ou ser prorrogado através de Termo Aditivo, podendo ainda ser rescindido de pleno direito, por inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas e condições independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Macapá, capital do Território Federal do Amapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas porventura surgidas na vigência deste Contrato.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam as partes o presente Contrato em 08 (oito) vias de igual teor e forma, para um só efeito, em presença de duas (02) testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Macapá (AP), 20 de novembro de 1985

JORGE NOVA DA COSTA
CONTRATANTE

MAURÍCIO CANTALICE DE MEDEIROS
CONTRATADA

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
SEAG

TESTEMUNHAS : Ilegíveis